

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE
10 DE JANEIRO DE 2024

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE TRABALHOS

1. DAF * ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1/20244
2. DAF * INVENTARIAÇÃO GLOBAL DAS EXISTÊNCIAS-RESULTADOS APURADOS6
3. DAF * DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/20237
4. DAF * DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO E EXISTENTES EM 31/12/20237
5. DAF * ENTREGA DE VALORES COBRADOS DE TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - DEZEMBRO DE 20238
6. DRH * PROPOSTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA/AFETAÇÃO MOTIVADA POR CONDICIONANTES MÉDICAS – FERNANDO JORGE CUNHA NEVES FERREIRA (NT 1424).....8
7. DRH * ALTERAÇÃO POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DOS AO EM 2024 POR VIA DA ANTIGUIDADE_30 ANOS 10
8. TERMO DE ENCERRAMENTO..... 12

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Sintra, realizada em 2024-01-10

No dia 10 de janeiro de 2024, reuniu na sua sede na Av^a Movimento das Forças Armadas, nº 16, em Sintra, o Conselho de Administração destes Serviços, com a seguinte composição:

Presidente, ***Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (Ausente)***.

Vogal, ***Maria Piedade de Matos Pato Mendes***.

Vogal, ***Pedro Manuel da Costa Ventura***.

Esteve presente na reunião o Director Delegado, ***Carlos Manuel Martins Vieira***.

Secretariou, ***Célia Maia***.

A Sra. Vereadora declarou aberta a reunião às 16H00.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DAF * ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2024

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240002851 de 05.01.2024 referente a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2024.

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240002851 de 05.01.2024 referente a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2024.

Havendo necessidade de reforçar alguns projetos constantes no Plano Plurianual de Investimentos bem como algumas rubricas orçamentais, conforme indicado nos quadros seguintes, procedeu-se à sua modificação de acordo com o constante na nota 8.3.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, aplicável conforme disposto na alínea b) do nº 1 do Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP.

1ª Alteração Orçamental 2024 - Extra Plano

Reforços a efectuar 2024				
Económica	Descrição	Orçamento	Reforço	Orç.corrigido
D02.01.01	Matérias Primas e Subsidiárias	1 388 000,00 €	400 000,00 €	1 788 000,00 €
D02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	2 400 000,00 €	400 000,00 €	2 800 000,00 €
D02.01.08	Material de Escritório	100 000,00 €	15 000,00 €	115 000,00 €
D02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	50 000,00 €	30 000,00 €	80 000,00 €
D02.01.21	Outros bens	50 000,00 €	20 000,00 €	70 000,00 €
D02.02.01	Encargos de instalações	1 430 000,00 €	1 050 000,00 €	2 480 000,00 €
D02.02.02	Limpeza e Higiene	395 000,00 €	40 000,00 €	435 000,00 €
D02.02.03	Conservação de Bens	360 000,00 €	20 000,00 €	380 000,00 €
D02.02.08	Locação de outros bens	4 505 000,00 €	20 000,00 €	4 525 000,00 €
D02.02.11	Representação dos serviços	10 000,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €
D02.02.14	Estudos Parec. Proj.e consultadoria	115 000,00 €	50 000,00 €	165 000,00 €
D02.02.20	Outros Trabalhos especializados	4 700 000,00 €	2 100 000,00 €	6 800 000,00 €
Total			4 150 000,00 €	

Reduções a efectuar 2024				
Económica	Descrição	Orçamento	Redução	Orç.corrigido
D02.01.16	Mercadorias para venda	18 950 000,00 €	2 000 000,00 €	16 950 000,00 €
D02.02.25	Outros serviços	13 000 000,00 €	1 150 000,00 €	11 850 000,00 €
D09.02.05	Adm.Pública-Adm. Central-Estado	2 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Total			4 150 000,00 €	

Reforços a efectuar 2025				
Económica	Descrição	Orçamento	Reforço	Orç.corrigido
D02.02.02	Limpeza e Higiene	409 000,00 €	60 000,00 €	469 000,00 €
Total			60 000,00 €	

Reduções a efectuar 2025				
Económica	Descrição	Orçamento	Redução	Orç.corrigido
D02.01.16	Mercadorias para venda	19 180 000,00 €	60 000,00 €	19 120 000,00 €
Total			60 000,00 €	

Reforços a efectuar 2026				
Económica	Descrição	Orçamento	Reforço	Orç.corrigido
D02.02.02	Limpeza e Higiene	422 000,00 €	40 000,00 €	462 000,00 €
Total			40 000,00 €	

Reduções a efectuar 2026				
Económica	Descrição	Orçamento	Redução	Orç.corrigido
D02.01.16	Mercadorias para venda	19 377 500,00 €	40 000,00 €	19 337 500,00 €
Total			40 000,00 €	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**1ª Alteração Orçamental - Plano 2024**

Reforços a efectuar 2024						
Económica	Plano	Código Sap	Descrição	Orçamento	Reforço	Orç.corrigido
D07.01.04.02	01/05/0002/01	100106	Rem.redes Reserv.Mercês,Rinchoa,Ouressa	18 000,00 €	10 000,00 €	28 000,00 €
D07.01.04.02	01/17/0001/02	100285	Remodelação condutas várias localidades	875 000,00 €	200 000,00 €	1 075 000,00 €
D07.01.04.01	02/01/0001/02	100392	Arela/Barreir/S.Miguel/Funchal/Almorquim	25 000,00 €	150 000,00 €	175 000,00 €
D07.01.04.01	02/05/0007/02	100781	Saneamento de Anil e Alveijar - Obra	- €	3 000,00 €	3 000,00 €
D07.01.03.02.02	02/06/0008/03	101041	Ampliação da ETAR da Azóia - Edificação	600 000,00 €	75 000,00 €	675 000,00 €
D07.01.03.02.02	02/06/0008/04	101042	Ampliação da ETAR da Azóia - Equipamento	425 000,00 €	30 000,00 €	455 000,00 €
D07.01.04.01	02/15/0001/01	101069	Remodelação e Prolongamento redes-Estudo	150 000,00 €	25 000,00 €	175 000,00 €
D07.01.04.01	02/15/0001/02	100558	Remodelação e prolongamento redes-Obra	750 000,00 €	75 000,00 €	825 000,00 €
D07.01.01	02/23/0001/05	100951	Sist. de drenagem e tratamento-Terrenos	275 000,00 €	40 000,00 €	315 000,00 €
D07.01.04.01	02/24/0003/02	101086	Construção de coletores pluviais - Obra	78 300,00 €	150 000,00 €	228 300,00 €
D07.01.04.03	04/01/0001/01	101090	Instalação de contentores - Estudo	20 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €
D07.01.04.03	04/01/0001/02	101091	Instalação de contentores - Obra	250 000,00 €	50 000,00 €	300 000,00 €
D07.01.04.03	04/02/0001/02	101114	Ecocentro-Obra	1 805 000,00 €	75 000,00 €	1 880 000,00 €
Total					888 000,00 €	

Reduções a efectuar 2024						
Económica	Plano	Código Sap	Descrição	Orçamento	Reduções	Orç.corrigido
D07.01.04.02	01/05/0002/02	100107	Rem.redes Res.Mercês,Rinchoa,Ouressa-Obr	150 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €
D07.01.03.02.01	01/16/0001/04	101066	Remod.Reparação/conserv.instalações-Eqto	75 000,00 €	40 000,00 €	35 000,00 €
D07.01.03.02.01	01/26/0001/03	101071	Programa de detecção Controlo fugas-Edif	30 000,00 €	10 000,00 €	20 000,00 €
D07.01.04.01	02/09/0006/02	100645	Rd.S.J.Lampas/Odrin/Assaf(Assafora-Obra)	150 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €
D07.01.03.02.02	02/17/0001/04	100571	Remodelação e reparação de instalações	600 000,00 €	100 000,00 €	500 000,00 €
D07.01.04.01	02/24/0002/02	101056	Manul. repar.de Colectores Pluviais-Obra	175 000,00 €	100 000,00 €	75 000,00 €
D07.01.04.02	03/03/0001/02	100601	Reposição de pavimento	400 000,00 €	130 000,00 €	270 000,00 €
D07.01.09	03/04/0001/04	100605	Equipamento administrativo - Equipamento	100 000,00 €	10 000,00 €	90 000,00 €
D07.01.10	03/04/0002/04	100607	Equipamento básico - Equipamento	2 000 000,00 €	50 000,00 €	1 950 000,00 €
D07.01.06	03/04/0004/04	100611	Equipamento de transporte - Equipamento	850 000,00 €	160 000,00 €	690 000,00 €
D07.01.15	03/05/0002/04	100620	Inovação e Desenvolvimento-Equipamento	650 000,00 €	100 000,00 €	550 000,00 €
D07.01.03.01	03/11/0001/02	100961	Ecoágua - Obra	25 000,00 €	8 000,00 €	17 000,00 €
D07.01.03.01	03/12/0001/04	101059	Energias Renováveis - Equipamento	150 000,00 €	30 000,00 €	120 000,00 €
Total					888 000,00 €	

Pelo exposto propõe-se a aprovação pelo Conselho de Administração da presente alteração orçamental.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 1/2024.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. DAF * INVENTARIAÇÃO GLOBAL DAS EXISTÊNCIAS-RESULTADOS APURADOS

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240004542 de 09.01.2024 referente a INVENTARIAÇÃO GLOBAL DAS EXISTÊNCIAS-RESULTADOS APURADOS.

Na sequência do despacho do Sr. Diretor Delegado, datado de 15/12/2023, procedeu-se à realização da Inventariação Física Global das Existências de 2023, nos diversos locais de armazenagem de materiais - Economato, Armazém, Estaleiros da Portela e Ouressa, Viaturas e Oficina Auto, dando assim cumprimento ao estabelecido na Norma de Controlo Interno.

Após a conclusão dos trabalhos de inventariação, foram gerados os Mapas de Diferenças, considerando as existências reportadas a 31/12/2023, tendo sido apurados os resultados apresentados na tabela abaixo:

Depósito	Existências	Quebras	Sobras	Total
Economato	126 571,55 €	-46,72 €	6,10 €	-40,62 €
Museu da Água e Resíduos	11 972,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Viaturas	28 084,21 €	-8 256,78 €	2 662,05 €	-5 594,73 €
Oficina	11 261,15 €	-4 530,25 €	493,34 €	-4 036,91 €
Armazém	1 881 912,58 €	-2 902,30 €	4 106,78 €	1 204,48 €
Total Geral	2 059 802,16 €	-15 736,05 €	7 268,27 €	-8 467,78 €

As operações de inventariação foram realizadas entre os dias 3 e 5 de janeiro, por equipas criadas para o efeito, constituídas por funcionários do Armazém e Economato e por funcionários externos aos referidos sectores, num total de 30 elementos envolvidos.

Foram efetuadas contagens a 4.766 materiais distintos, das quais resultou a seguinte informação:

Materiais	Quant.	Quebras	Sobras	Total
Com diferenças		383	202	585
Sem diferenças	4 181			4 181
Total				4 766

Refere-se ainda que os 4.766 materiais inventariados apresentavam o valor total em Existências de 2.059.802,16 €, sendo o valor das diferenças apuradas de -8 467,78 €, correspondendo assim este

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

último valor apenas a 0,41 % do valor total.

Para que seja concluído o processo de Inventário, solicita-se autorização para proceder à regularização das diferenças apuradas, respeitantes ao ano de 2023, no valor global de -8 467,78€.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA.-----

3. DAF * DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2023

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240002905 de 05.01.2024 referente a DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2023.

Nos termos da alínea c) do ponto 2 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atual, deve ser remetida à Câmara Municipal e à Assembleia, até 31 de janeiro de cada ano, a declaração referenciada.

Pelo exposto propõe-se submeter à aprovação pelo Conselho de Administração a declaração que se anexa para posterior envio à Câmara Municipal e Assembleia Municipal nos termos da legislação acima indicada.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA. REMETER A REUNIÃO DE CÂMARA.-----

4. DAF * DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO E EXISTENTES EM 31/12/2023

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240002913 de 05.01.2024 referente a DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO E EXISTENTES EM 31/12/2023.

Nos termos da alínea c) do ponto 2 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação atual, deve ser remetida à Câmara Municipal e à Assembleia, até 31 de janeiro de cada ano, a declaração referenciada.

Pelo exposto propõe-se submeter à aprovação pelo Conselho de Administração a declaração que se anexa para posterior envio à Câmara Municipal e Assembleia Municipal nos termos da legislação acima indicada.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA. REMETER A REUNIÃO DE CÂMARA.-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5. DAF * ENTREGA DE VALORES COBRADOS DE TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - DEZEMBRO DE 2023

Informação apresentada pelo DAF com o registo D20240004031 de 08.01.2024 referente a ENTREGA DE VALORES COBRADOS DE TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - DEZEMBRO DE 2023.

Para cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 18.º do Regulamento Tarifário dos Resíduos, passaram os SMAS de Sintra desde 1 de janeiro de 2022 a repercutir no consumidor final a Taxa de Gestão de Resíduos.

Informa-se que o valor cobrado de Taxa de Gestão de Resíduos pelos SMAS no mês de dezembro de 2023 foi de 261.424,85€.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo e proponho ao CA a transferência para a CMS, do valor cobrado de TGR, para suporte do pagamento realizado pela CMS à Tratolixo.

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. DIRETOR DELEGADO. -----

6. DRH * PROPOSTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA/AFETAÇÃO MOTIVADA POR CONDICIONANTES MÉDICAS – FERNANDO JORGE CUNHA NEVES FERREIRA (NT 1424)

Informação apresentada pelo DRH com o registo D20230190659 de 20.12.2023 referente a PROPOSTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA/AFETAÇÃO MOTIVADA POR CONDICIONANTES MÉDICAS – FERNANDO JORGE CUNHA NEVES FERREIRA (NT 1424).

Considerando a informação contida na Ficha de Aptidão de 12/05/2023 do trabalhador **Fernando Jorge Cunha Neves Ferreira (NT 1424)** na qual consta a incapacidade para as funções atuais de Assistente Operacional Cantoneiro de Recolha, do Serviço Operacional de Recolha, da Divisão de Resíduos Sólidos do Departamento de Resíduos, sugerindo-se mudança de posto de trabalho;

Considerando o acompanhamento ao trabalhador e a apreciação multidisciplinar prestados pelo DRH no sentido de encontrar-se um posto de trabalho que possa ser ocupado pelo trabalhador, iniciando-se as tentativas pela UO de Origem, dada a diversidade de tarefas existentes e melhor probabilidade de adaptação e integração do trabalhador;

Considerando que a Chefia da DRS informou o seguinte a 24/08/2023: *"Da análise efetuada e tentativas de enquadramento deste trabalhador...não o conseguimos enquadrar em tarefas na DRS."*;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando que, após apreciação das condicionantes médicas, da avaliação psicológica e do parecer dos Técnicos de Segurança, considerou-se adequada a recolocação do trabalhador na Secção de Ferramentaria;

Considerando que, nos termos do artigo 92.º n.º 1, da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, doravante designada por LGTFP, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham;

Que a mobilidade pode operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço e pode revestir a modalidade de mobilidade na própria categoria (cf. artigos 92.º, n.º 2, alínea b), e 93.º, n.º 2, da LGTFP);

Que a mobilidade na categoria se opera para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada (cf. artigo 93.º, n.º 2, da LGTFP);

Propõe-se, ao abrigo das normas jurídicas acima referidas, que o EXMO. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO delibere:

- Autorizar a mobilidade na categoria/afetação do trabalhador **Fernando Jorge Cunha Neves Ferreira (NT 1424)**, a título definitivo, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na Secção de Ferramentaria, da Divisão Financeira e Contratação, do Departamento Administrativo e Financeiro;
- Notificar o trabalhador e os demais intervenientes da respetiva deliberação.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Considerando que se trata de mobilidade por condicionantes médicas e que o próximo CA será a 16 de janeiro. Autorizo a mobilidade com efeitos a 3 janeiro de 2024. Ao CA para ratificação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7. DRH * ALTERAÇÃO POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DOS AO EM 2024 POR VIA DA ANTIGUIDADE_30 ANOS

Informação apresentada pelo DRH com o registo D20240002150 de 04.01.2024 referente a ALTERAÇÃO POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS DOS AO EM 2024 POR VIA DA ANTIGUIDADE_30 ANOS.

Considerando que o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, prevê medidas que salvaguardam a alteração de posicionamento remuneratório em função da antiguidade detida (anos de serviço) na categoria de assistente operacional;

Considerando que, em função da antiguidade detida na categoria de Assistente Operacional, os trabalhadores integrados nessa categoria irão alterar o seu posicionamento remuneratório em 2024, 2025 e 2026, com referência a 1 de janeiro de cada um destes anos, nos seguintes termos:

Antiguidade	Data em que reúne os requisitos	Alteração da posição remuneratória	Data de produção de efeitos	Enquadramento legal
30 ou + anos na categoria	31 de dezembro de 2022	1 posição remuneratória	01 de janeiro de 2024	Alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do DL 84-F/2022
entre 23 e 31 anos na categoria	31 de dezembro de 2024	1 posição remuneratória	01 de janeiro de 2025	Alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do DL 84-F/2022
entre 15 e 23 anos na categoria	31 de dezembro de 2025	1 posição remuneratória	01 de janeiro de 2026	Alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do DL 84-F/2022
entre 30 e 32 anos na categoria	31 de dezembro de 2025	1 posição remuneratória	01 de janeiro de 2026	Alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do DL 84-F/2022

Considerando que a antiguidade na categoria de assistente operacional é contada a partir da data da integração do trabalhador na mesma, relevando todo o tempo de serviço que foi prestado em funções correspondentes às carreiras extintas (que existiram até 31/12/2008) e que transitaram em 01/01/2009 para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos das disposições conjugadas do 100.º da LVCR e artigo 7.º e mapa VI anexo ao Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho;

Considerando que, por outro lado, para efeitos de contabilização do tempo de antiguidade não foram tidos em conta os períodos de tempo correspondentes a ausências que implicam perda de antiguidade nos termos da lei em vigor (licenças sem remuneração, nos termos do artigo 281.º da LGTFP, penas disciplinares de suspensão, nos termos do artigo 182.º, n.º 2, da LGTFP e faltas injustificadas, nos termos do artigo 256.º, n.º 1, do Código do Trabalho);

Considerando que, nos termos do mapa que se anexa à presente informação/proposta, estão listados todos os trabalhadores (**quarenta e nove trabalhadores**) que têm 30 ou mais anos de serviço na categoria de

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

assistente operacional à data de 31/12/2022, reunindo assim as condições legais para a subida de uma posição remuneratória com efeitos a 01/01/2024;

Considerando que os trabalhadores, cuja posição remuneratória é alterada em função da antiguidade nos termos acima referenciado, continuam a manter os pontos e correspondentes menções qualitativas de avaliação de desempenho para efeitos de futura alteração de posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro;

Considerando que o total dos acréscimos remuneratórios mensais importam a despesa anual estimada de 42.444,00 € (incluindo subsídio de férias, natal e contribuições Segurança Social), conforme mapa anexo à presente proposta;

Pelo exposto, propõe-se que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, o EXM.º CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO delibere o seguinte:

- 1) Autorizar, em função da antiguidade, as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório dos trabalhadores que, à data de 31/12/2022, têm 30 ou mais anos de serviço na categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o mapa em anexo à presente proposta, com efeitos reportados a 01/01/2024, mantendo-se os pontos adquiridos e correspondentes menções qualitativas de avaliação de desempenho para efeitos de futura alteração de posicionamento remuneratório;
- 2) Publicar as alterações das posições remuneratórias em função da antiguidade em Diário da República.

Proposta de Deliberação de Carlos Vieira

Concordo. Ao CA para deliberação

DELIBERADO APROVAR A PROPOSTA.-----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8. TERMO DE ENCERRAMENTO

A Sra. Vereadora, por não haver mais assuntos a tratar, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata. Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada pelos Vogais do Conselho de Administração.




